



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0004154/2020
Data 08/04/2020

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001289/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000014	Dotação	010100.0103100012.001.33909200000
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	20.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ficha	0000016	Dotação	010100.0103100012.002.44905100000
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.002 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	20.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL